LEI Nº 857/67

CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO CORONEL JAIRO PEREIRA DA SILVA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica concedido o Titulo de "Cidadão Honorário de Conselheiro Lafaiete" ao Coronel Jairo Pereira da Silva.

ART. 2º - O Titulo será entregue no dia da instalação oficial do contingente Policial de Conselheiro Lafaiete.

ART. 3º - Fica aberto no Orçamento o crédito necessário para o cumprimento da presente lei.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua públicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Palácio da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete 14 de outubro de 1967.

Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária